



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO CONCURSO
EDITAL Nº 6/2021-UFES

Edital nº 2, de 04 de novembro de 2021

SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UFES

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso Público – CPCC, torna público o processo de seleção para prestadores de serviço eventual, sem vínculo empregatício, para a função de fiscal de aplicação de prova objetivando a aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal Técnico Administrativo desta Universidade, no dia **05 de dezembro de 2021 (domingo)**, nos termos do Edital nº 6/2021-R.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão de Planejamento e Coordenação do Concurso Público.

1.2 O presente edital, formulários de inscrição e demais documentos e informações relativos a este processo de seleção serão divulgados no sítio eletrônico <http://progep.ufes.br/fiscais2021>.

1.3 O candidato deverá ser servidor ativo ou prestador de serviço terceirizado de uma das escolas estaduais nas quais haverá aplicação de provas, quais sejam: CEEFMTI SÃO PEDRO DR AGESANDRO DA COSTA PEREIRA, CEEMTI PROF FERNANDO DUARTE RABELO, EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO, EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO, EEEM ARNULPHO MATTOS e EEEFM IRMÃ MARIA HORTA.

II. DAS VAGAS

2.1 Para a função de Fiscal de aplicação de prova (considerando fiscal de sala, fiscal de corredor, fiscal de portaria), será disponibilizado um total estimado de 132 vagas, distribuídas, conforme quadro abaixo por escola:

Local de aplicação das provas	Nº vagas
CEEFMTI SÃO PEDRO DR AGESANDRO DA COSTA PEREIRA	17
CEEMTI PROF FERNANDO DUARTE RABELO	14
EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	16
EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI	14
EEEFM ALMIRANTE BARROSO	17
EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	22
EEEM ARNULPHO MATTOS	19
EEEFM IRMA MARIA HORTA	13



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO CONCURSO
EDITAL Nº 6/2021-UFES

III. DAS ATIVIDADES

3.1 Os Fiscais de aplicação de prova deverão:

- a) participar da reunião de treinamento;
- b) realizar a fiscalização, seguindo as orientações estabelecidas pela CPCC, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos ou qualquer outro tipo de fraude dentro da sala;
- c) realizar atividades de apoio a execução das provas, seguindo as orientações estabelecidas pela CPCC;
- d) distribuir as provas, colher a assinatura dos presentes na lista de frequência, colher digital, quando necessário, e conferir o documento de identificação do candidato;
- e) distribuir e recolher cartões-resposta e provas quando for o caso, organizando-os conforme orientação;
- f) relatar aos coordenadores de aplicação de prova (Chefe do Fiscal/Chefe de Setor) qualquer anormalidade verificada durante a aplicação das provas, e;
- g) dar apoio à CPCC durante a realização das provas, no que for solicitado.

IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1 Para ser habilitado na atividade de fiscal de aplicação de provas:

- a) ser servidor ativo ou prestador de serviço terceirizado de uma das escolas estaduais nas quais haverá aplicação de provas;
- b) concluir o curso de formação para equipe de fiscalização das provas que será ofertado pela CPCC;
- c) ter disponibilidade para frequentar a reunião de treinamento promovida pela CPCC, em data e horário a serem disponibilizados quando da divulgação do resultado desta seleção;
- d) ter disponibilidade para trabalhar presencialmente no dia de aplicação da prova, a saber, **05 de dezembro de 2021 (domingo), das 12 às 17 horas.**

V. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão no período de **05 de novembro a 11 de novembro de 2021**, exclusivamente pela internet.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada através de Requerimento de Inscrição a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://progep.ufes.br/fiscais2021> com registro do e-mail do candidato. O candidato deve preencher o Requerimento de Inscrição *online* até às 23h59min do dia **11 de novembro de 2021**.

5.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. A CPCC não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

5.4 Todos os candidatos a prestadores de serviço deverão informar número de PIS/PASEP válido e dados bancários atualizados (banco, agência e número da conta), necessários para efetivação do pagamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO CONCURSO
EDITAL Nº 6/2021-UFES

VI. DA CLASSIFICAÇÃO DOS FISCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVA

6.1. Serão elaboradas listas classificatórias por escola, conforme descrito no item 6.2.

6.2 A classificação dos interessados dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a somatória dos pontos obtidos, de acordo com a tabela abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Curso de formação - Desempenho final no curso de formação para equipe de fiscalização das provas	1 ponto para cada 1% da nota final do curso.

6.2.1 Para o cômputo da pontuação no critério de curso de formação, será utilizada nota final no curso de formação para equipe de fiscalização das provas que será ofertado pela CPCC.

6.2.2 Em caso de empate na pontuação entre os interessados, o desempate se dará observando a data mais antiga de nascimento.

VII. DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

7.1 O curso de formação para equipe de fiscalização deverá ser realizado no período de **05 de novembro a 16 de novembro de 2021**, por meio do *Google Classroom*.

7.2.1 Os candidatos inscritos serão convidados para ingressar na Sala de aula, via e-mail, em até 72 horas após a inscrição. Será utilizado o e-mail informado no requerimento de inscrição.

7.2 O curso de formação abordará os seguintes assuntos: Edital nº 6/2021-Ufes, procedimentos de identificação dos candidatos e de fiscalização e orientações de biossegurança e de etiqueta (comportamento e vestuário) durante a aplicação das provas.

7.3 Ao final de cada módulo, o candidato deverá responder a um questionário avaliativo, cuja nota será utilizada no cálculo da nota final do curso de formação.

VIII. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos prestadores de serviço levará em consideração as listas classificatórias, elaboradas conforme o item VI deste Edital, e o número de vagas oferecidas, respeitando-se o disposto no item II deste edital.

8.2 Os prestadores de serviço selecionados deverão participar de reunião de treinamento promovida pela CPCC ou pessoa por ela designada, conforme item IV deste edital. A não participação na reunião implica na eliminação automática do prestador de serviço da presente seleção. O candidato não poderá participar de reunião em data e horário diferentes daquela para a qual foi convocado sem prévia autorização da CPCC.

8.3 Em caso de ausência à reunião de treinamento ou desistência, devidamente justificada à CPCC, será selecionado outro prestador de serviço, respeitando-se a ordem estabelecida pela lista classificatória por escola.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO CONCURSO
EDITAL Nº 6/2021-UFES

8.4 No caso de surgimento de novas vagas, novos prestadores de serviço poderão ser convocados para garantir a realização do certame.

IX. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Serão divulgadas pela CPCC no sítio eletrônico <http://progep.ufes.br/fiscais2021>, na data provável de **17 de novembro de 2021**:

- a) listas classificatórias por escola;
- b) lista dos prestadores de serviço selecionados, com indicação de local de trabalho;
- c) orientações complementares acerca da reunião de treinamento, incluindo data e horário, exclusiva para os prestadores de serviço selecionados.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os valores (brutos) correspondentes à remuneração pelos serviços prestados, objeto deste edital, estão abaixo discriminados:

FUNÇÃO	VALOR
Fiscal de aplicação de prova	R\$ 368,58

10.2 Os prestadores de serviço selecionados não poderão possuir parentes de até 3º grau, bem como cônjuges ou companheiros, realizando provas no mesmo prédio em que atuarão como fiscal.

10.3 Os prestadores de serviço sem vínculo deverão assinar o documento intitulado “Recibo” no dia de aplicação das provas, necessário para instrução do processo de pagamento. A remuneração pelos serviços prestados deverá ser sacada em qualquer agência do Banco do Brasil, mediante apresentação de Documento de Identificação, após comunicado da CPCC sobre a liberação do pagamento via *e-mail*.

10.4 Os prestadores de serviço selecionados deverão assinar um Termo de Responsabilidade, alegando estar ciente de todas as medidas de biossegurança divulgadas para o concurso, e indicadas pelo Ministério da Saúde, como medida de prevenção contra a transmissão do coronavírus.

10.5 Todas as comunicações deste processo seletivo serão realizadas através do sítio eletrônico <http://progep.ufes.br/fiscais2021> e pelo e-mail informado no requerimento de inscrição.

10.6 Nenhum prestador de serviço poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

Vitória, 04 de novembro de 2021 .